



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA N.º 18/18**  
**PROCESSO N.º 677.000.255/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2018, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 05/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de Planalto, situada na Rua Humberto de Campos, n.º 735, em Planalto/RS, conforme especificações constantes no Edital e demais Anexos. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP, representada por Franciele Helena Silva de Moraes. As empresas NILTON BASSO e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada por Everton Walmor Gomes Martins, manifestaram interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.6 do Edital e o envelope de habilitação, bem como envelope de proposta. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo submetidos os respectivos documentos à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade de seus membros, **habilitar** as licitantes CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, NILTON BASSO e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Em razão de contradição entre a planilha de BDI (modo desonerado) e de Encargos Sociais (modo não desonerado) da empresa vencedora, a Comissão decidiu, à unanimidade, suspender a sessão, a fim de diligenciar acerca da tributação do INSS da empresa Alfa Sul Engenharia Ltda. O prosseguimento dar-se-á em 15 de agosto de 2018, 9 horas. Esta ata será disponibilizada no site [www.mprs.mp.br/licitacao](http://www.mprs.mp.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

*Luis Antônio Michel,*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*Marily de Barros Monteiro,*  
Membro.

*Poitibere Vieira de Carvalho,*  
Membro.

*João Pedro F. K. da Silveira,*  
DAE/PGJ/MPRS.

*Franciele Helena Silva de Moraes,*  
CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP

*ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.*